

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
MBA EM FINANÇAS**

RAFAEL GUSTAVO HARDT PEREIRA

**IMPACTO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA E CARACTERÍSTICAS LOCAIS NA
PROPENSÃO DE MUDANÇAS DE SEDES DE EMPRESAS DE MUNICÍPIOS**

CURITIBA / PR

2022

RAFAEL GUSTAVO HARDT PEREIRA

**IMPACTO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA E CARACTERÍSTICAS LOCAIS NA
PROPENSÃO DE MUDANÇAS DE SEDES DE EMPRESAS DE MUNICÍPIOS**

Monografia apresentada como requisito parcial à obtenção do grau de Especialista, Programa de Pós-Graduação em Finanças, do Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná.

Orientador: Prof. Dr. Marcos Wagner da Fonseca

CURITIBA/PR

2022

RESUMO

O presente artigo teve como objetivo entender o impacto que a redução ou isenção do Imposto Sobre Serviços, assim como o impacto das características locais sobre a propensão de empresários para instalação e/ou mudança de novas empresas em municípios brasileiros. Para isto, foi elaborado um questionário e aplicado em 43 empresários da cidade de Curitiba e região metropolitana, questionário o qual foi analisado por meio de um resumo estatístico. Os resultados mostram que a redução e/ou isenção do imposto sobre serviços podem atrair novas empresas. Também foi verificado que quanto maior a redução percentual deste imposto, maior a propensão de novas empresas se instalarem em municípios. Ainda, a mão-de-obra mais qualificada também pode atrair novas empresas. Os resultados desta pesquisa também mostraram que estruturas e proximidade de polo tecnológico não influenciam na propensão de instalação de novas empresas.

Palavras chave: Tributos; Imposto sobre serviços; características locais e regionais.

ABSTRACT

The objective of this article was to understand the impact of the reduction or exemption of the Tax on Services, as well as the impact of the local characteristics on the propensity of entrepreneurs to install and / or change new businesses in Brazilian municipalities. For this, a questionnaire was developed and applied to 43 entrepreneurs from the city of Curitiba and metropolitan region, a questionnaire which was analyzed by means of a statistical summary. The results show that reducing and / or exempting service tax can attract new businesses. It was also verified that the greater the percentage reduction of this tax, the greater the propensity of new companies to settle in municipalities. Moreover, the more skilled labor force can also attract new businesses. The results of this research also showed that structures and proximity of technological pole do not influence the propensity to set up new companies.

Keywords: Taxes; Tax over services; local and regional characteristics.

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	6
2.	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	8
	2.1 BASE LEGAL E FATO GERADOR.....	8
	2.2 ESPECIFICIDADES DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	9
3.	METODOLOGIA	11
	3.1 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA.....	11
	3.2 DELINEAMENTO METODOLOGÓCIO	11
4.	RESULTADOS DA PESQUISA.....	13
5.	CONCLUSÃO	19
	REFERÊNCIAS.....	20
	APÊNDICE A.....	21

1. INTRODUÇÃO

O exercício financeiro do Estado, segundo Nelson (2016), é desenvolvido como um meio para que o mesmo possa prestar atividades em benefício da sociedade, assim como atingir os fins esculpidos nas normas constitucionais.

Atualmente, o Brasil passa por uma crise econômica sem precedentes, crise a qual vem afetando a União, os Estados e os Municípios. Considerando esta crise, conseqüentemente repasses de recursos financeiros provenientes da União e dos Estados para os Municípios vêm diminuindo muito, e isso vem agravando a crise nos Municípios brasileiros.

Os Municípios possuem fontes de renda provenientes de repasse da União, repasses dos Estados e fontes de renda própria, geradas com serviços e impostos advindos do próprio município. Considerando a diminuição dos repasses, a única forma de tentar manter a receita arrecadada é aumentar a geração de recursos dentro do próprio município, com aumento de impostos, ou aumento de taxas de serviços.

Mas aumentar impostos pode ter uma grave consequência: as empresas acabam saindo dos municípios, e ao invés de aumentar receita, ela acaba diminuindo. Assim, cada vez mais municípios vêm adotando práticas de redução de impostos para atração de mais empresas, tentando assim aumentar sua arrecadação, que são os chamados incentivos fiscais (PIRES, 2007).

Neste contexto, o presente artigo tem como questão de pesquisa o seguinte questionamento: Qual o impacto da redução ou isenção do Imposto Sobre Serviços e das características locais sobre a propensão de empresários para instalação de novas empresas em municípios brasileiros?

Considerando a questão de pesquisa apresentada, o objetivo geral do artigo é entender o impacto que a redução ou isenção do Imposto Sobre Serviços, assim como o impacto das características locais sobre a propensão de empresários para instalação e/ou mudança de novas empresas em municípios brasileiros.

Esta pesquisa se justifica uma vez que a crise econômica brasileira afeta não só a União e os Estados, mas também afeta financeiramente os municípios, e diante deste cenário cada vez mais os municípios precisam tentar maximizar suas receitas. Assim, percebe-se que este artigo contribui sob o ponto de vista teórico para preencher uma lacuna da literatura que é o entendimento da relação entre anistia tributária e características de região e o aumento de possibilidade de instalação de novas empresas.

Sob o ponto de vista prático, municípios podem utilizar este estudo para tentar melhorar suas receitas com redução de tributária e estudos de desenvolvimento regional buscando instalação de novas empresas.

Além da presente introdução, esta pesquisa traz, em seguida, a fundamentação teórica que dá o suporte teórico para a construção da mesma. Em seguida, apresenta-se a metodologia da pesquisa. Depois, são apresentados os resultados alcançados e respectivas discussões e, por fim, a conclusão da pesquisa.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Esta seção apresenta a fundamentação teórica utilizada para a construção e suporte teórico desta pesquisa. Neste sentido, são discutidos aspectos teóricos sobre a base legal o fato gerador do imposto, assim como algumas especificidades do mesmo.

2.1 BASE LEGAL E FATO GERADOR

A base legal para a cobrança do Imposto Sobre Serviços (ISS), de competência dos municípios, foi um assunto tratado no art. 156, inciso III, da Constituição Federal (CF) e foi regulamentado pelo Decreto-Lei nº 406/68. Segundo esta Lei, o “Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, tem como fato gerador a prestação de serviços constantes da lista anexa, ainda que esses não se constituam como atividade preponderante do prestador”.

Posteriormente, esta Lei teve algumas modificações propostas pela Lei Complementar nº116/03 e posterior e recente Lei Complementar nº 157, de 2016.

A base legal para a incidência do Imposto Sobre Serviços tem sua relação de serviços disposta na Lei Complementar nº116/03, teve, também, diversas modificações das atividades, que foram propostas pela Lei Complementar nº 157, de 2016.

Os contribuintes obrigados a pagar este imposto são aquelas empresas, assim como os profissionais autônomos que prestam serviço tributável. Mesmo assim, os municípios, além do Distrito Federal, tem o poder de atribuir às empresas ou as pessoas físicas que contratam os serviços a responsabilidade pelo recolhimento do imposto, que depois deverá ser abatido pela empresa ou profissional autônomo que presta o serviço.

Em relação ao município de competência para recebimento deste imposto, a Lei Complementar nº116/03 explica que “o serviço se considera prestado, e o imposto, devido, no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a XXV”, portanto caso uma empresa seja estabelecida em um município X e prestar serviços em outro município, o imposto é devido na cidade à qual está estabelecida.

Assim, configura-se como um importante achado, visto que caso uma empresa se mude de município em virtude de incentivos fiscais, mas continue prestando serviços na cidade anterior, esta empresa pagará seu imposto sobre serviços na cidade na qual se mudou, com os incentivos fiscais.

Apresentados os aspectos relativos à base legal e ao fato gerador, a próxima subseção apresenta algumas especificidades do imposto sobre serviços.

2.2 ESPECIFICIDADES DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

Romano (2016) explica que o ISS possui como especificidade ser um imposto predominantemente fiscal, visto que tem como finalidade única e principal a arrecadação.

A alíquota relativa ao imposto sobre serviços é variável, e muda de um município para outro (ROMANO, 2017). Neste sentido, a União, a partir da Lei Complementar nº 116 (de 31 de julho de 2003), decidiu por fixar uma alíquota máxima de 5% (cinco por cento) sobre todo e qualquer serviço prestado. A alíquota mínima, de 2% (dois por cento) é descrita no artigo 88, disponível no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal (BRASIL, 1988).

Considerando a alíquota, que deve ser definida pelo município, a base de cálculo do imposto é o preço do serviço prestado (ROMANO, 2017). Assim, conforme Romano (2017) a função do ISS é predominantemente fiscal e, mesmo este não tendo uma alíquota uniforme, não se pode afirmar que se trata de um imposto seletivo.

Romano (2016) apresenta algumas características relacionadas ao imposto sobre serviços, as quais são listadas abaixo:

- **FISCAL:** finalidade de arrecadar recursos para os Municípios, o ente federativo não pode ser coagido à realização de serviços públicos, como contraprestação ao pagamento de impostos (ROMANO, 2016).
- **INDIRETO:** pelo fenômeno da repercussão, é possível a transferência do encargo financeiro do tributo para o contribuinte de fato (ROMANO, 2016).
- **REAL:** é instituído e cobrado em razão do fato gerador objetivamente considerado (ROMANO, 2016).
- **RESIDUAL:** devido ao fato de que não alcançará serviços que gerem outros impostos (ROMANO, 2016).

- **NÃO VINCULADO:** sua obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica relativa ao obrigado, ou seja, um ato do indivíduo (ROMANO, 2016).
- **PROPORCIONAL:** as alíquotas do ISSQN, em regra, são fixas e aplicáveis à base de cálculo, que é o valor da prestação de serviço (ROMANO, 2016).

Considerando as características e especificidades apresentadas, o imposto sobre serviços é um imposto essencial para a arrecadação de recursos, e conseqüentemente para manutenção das atividades dos Municípios brasileiros. Apresentado o suporte teórico para construção da pesquisa, o próximo capítulo traz a metodologia da pesquisa.

3. METODOLOGIA

O presente capítulo apresenta a metodologia utilizada para a construção da pesquisa. Para isto, inicialmente traz a caracterização da pesquisa. Em seguida, apresenta o delineamento metodológico.

3.1 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA

Esta pesquisa é caracterizada como descritiva, visto que possui o objetivo de descrever relações obtidas entre a possibilidade de redução tributária e a propensão de empreendedores instalarem suas empresas em municípios com esta redução. Ainda, tem cunho quantitativo, pois analisa os resultados por meio de resumos estatísticos. Richardson (1999) assevera que a abordagem quantitativa representa a intenção de garantir a precisão dos resultados, além de evitar distorções de análise e interpretação e, conseqüentemente, possibilitar uma margem de segurança maior às inferências por meio, principalmente, da minimização de vieses de julgamento do pesquisador.

Ainda, a pesquisa envolve coleta de dados com a utilização de questionário, onde Gil (2008) explica que questionário é a técnica de investigação composta por questões apresentadas às pessoas e com o objetivo de conhecer opiniões e expectativas.

3.2 DELINEAMENTO METODOLÓGICO

A construção da pesquisa começou com uma pesquisa bibliográfica, com o objetivo de levantar o estado da arte sobre o tema, para dar suporte a construção da questão de pesquisa e, posteriormente, da elaboração do questionário. Depois, iniciou a etapa de elaboração do questionário, que utilizou o suporte teórico descrito no capítulo do referencial teórico para a devida construção. O questionário elaborado encontra-se disponível no Apêndice A deste artigo, e têm duas partes: (i) caracterização do respondente e da empresa; e, (ii) questão do conteúdo em si. O tipo de opção de resposta, na parte de conteúdo, é na Escala Likert de 5 pontos, sendo eles: concordo totalmente, concordo parcialmente, não concordo nem discordo, discordo parcialmente, discordo totalmente.

Então, após elaborado instrumento de coleta dos dados, a aplicação destes ocorreu de duas formas diferentes: (i) pessoalmente, *in loco*, aplicado com os

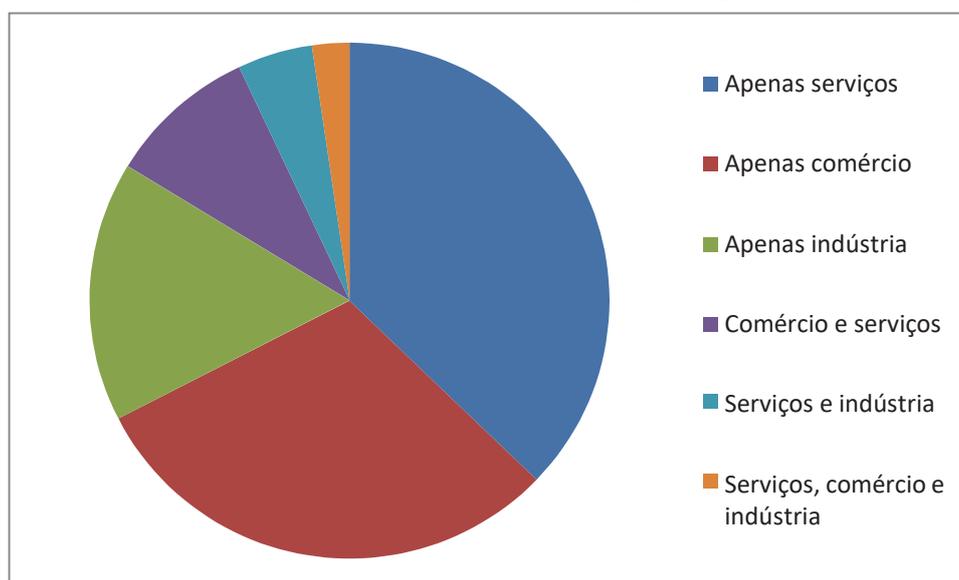
proprietários de algumas empresas (com o objetivo de otimizar o resultado e tentar minimizar a quantidade de questionários inválidos, seja por dificuldade nas respostas ou por problemas com tempo para resposta dos empresários); e, (ii) com o auxílio do *Qualtrics*, que é uma ferramenta que disponibiliza um link para o respondente acessar online o questionário e responder à pesquisa. A forma de envio deste link foi por e-mail.

A amostra de pesquisa é não probabilística, e foi selecionada pelo critério de acessibilidade. Assim, foram enviados e-mails para empresários do ramo de serviços da cidade de Curitiba/PR e região metropolitana e foram visitadas empresas do ramo de serviços pessoalmente, também em Curitiba/PR e região metropolitana, para coletar os dados da primeira forma descrita (forma i). De posse dos questionários respondidos, estes foram tabulados no Excel, e foi utilizada a ferramenta ‘Resumo Estatístico’ para analisar os resultados.

4. RESULTADOS DA PESQUISA

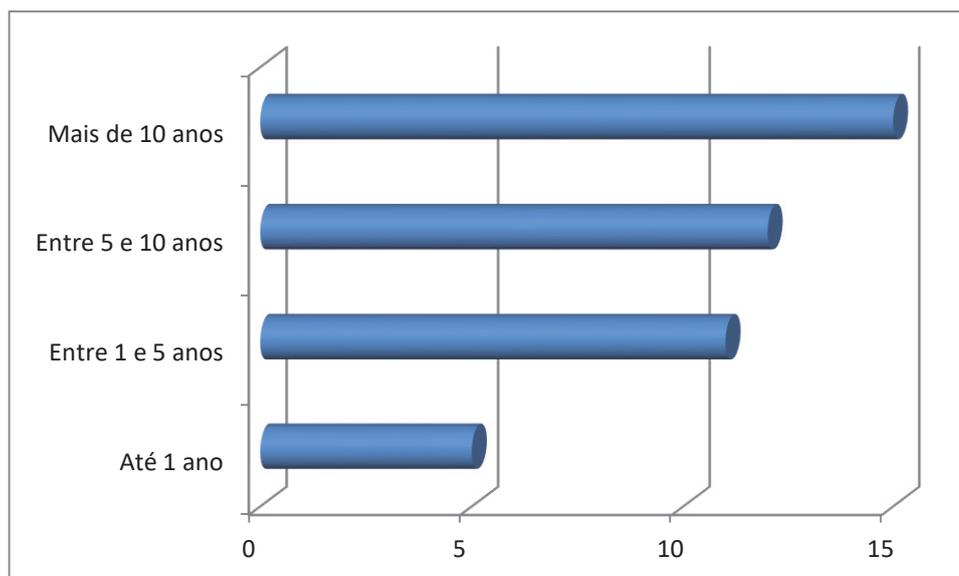
Após a aplicação dos questionários, foram obtidos o total 47 questionários respondidos. Destes 47 questionários, 4 deles não estavam respondidos por completo, e por esta razão, optou-se por excluí-los da amostra da pesquisa ficando apenas com os 43 questionários que foram respondidos por completo. Assim, dos 43 questionários respondidos por completo, 10 foram coletados pessoalmente, o que representa 23,25% do total, e 33 via questionário eletrônico, o que representa 76,75% do total. O Gráfico 1 ilustra as respostas em relação as atividades desenvolvidas pela empresa, que é a questão 1 da parte de caracterização do questionário.

Gráfico 1 – Atividades desenvolvidas pela empresa



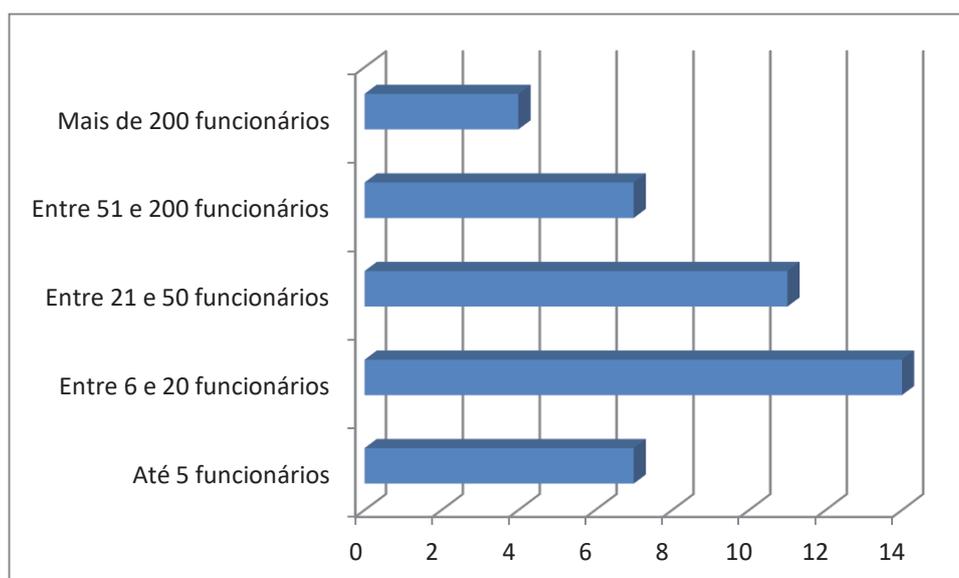
Fonte: Dados da pesquisa (2017).

O gráfico 1 mostrou que a maioria das empresas pesquisadas, com 16 respostas, prestam atividades de apenas serviços. Depois apenas empresas do ramo de comércio com 13 respostas. Então, as indústrias com 7 empresas. Em seguida, a atividade de comércio e serviços aparece com 4 empresas, e a atividade de serviços e indústria com 2 empresas. Apenas 1 empresa afirmou que desenvolve simultaneamente atividades de comércio, serviços e indústria. Analisado o tipo da empresa, o gráfico 2 mostra o tempo de abertura das empresas.

Gráfico 2 – Tempo de abertura da empresa

Fonte: Dados da pesquisa (2017).

Observando o gráfico 2 percebe-se que a maioria das empresas, com 12 respondentes, possui entre 5 e 10 anos. Em seguida, aparecem as empresas com mais de 10 anos, com 15 empresas, e depois empresas entre 1 e 5 anos, com 11 empresas. Por último, apenas 5 empresas foram fundadas em até 1 ano atrás. Percebe-se que na amostra de pesquisa, as empresas já são consolidadas, ou estão em processo de consolidação. O gráfico 3 mostra o número de funcionários.

Gráfico 3 – Número de funcionários

Fonte: Dados da pesquisa (2017).

A maioria das empresas possui entre 6 e 20 funcionários (14 empresas). Em seguida aparecem as empresas entre 21 e 50 funcionários (11 empresas), depois até 5 funcionários (7 empresas) junto com empresas que possuem entre 51 e 200 funcionários (7 empresas), e apenas 4 empresas pesquisadas possuem mais que 200 funcionários. Isso mostra empresas, em geral, de pequeno e médio porte. A tabela 1 mostra a tributação das empresas.

Tabela 1 – Tributação das empresas da amostra

Tributação	Número de empresas
Simple nacional	23
Lucro presumido	13
Lucro real	7

Fonte: Dados da pesquisa (2017).

O simples nacional, com 53,48% das empresas, ou 23 em números absolutos é o principal tipo de tributação nesta amostra. Em seguida o lucro presumido com 13 empresas e o lucro real com 7 empresas, representando apenas 16,28% do total da amostra. Assim, caracterizadas as empresas da amostra, a Tabela 2 mostra o resumo estatístico obtido com as respostas das questões 1 à 5, enquanto a Tabela 3 traz o resumo estatístico obtido com as respostas das questões 6 à 10 e a Tabela 4 traz o resumo estatístico das questões 11 à 13.

Tabela 2 – Resumo Estatístico das Questões 1 à 5

	Q1	Q2	Q3	Q4	Q5
Média	3.9637209	3.3186047	3.5976744	3.2418605	2.3023256
Erro padrão	0.2187483	0.1736602	0.1983735	0.2288745	0.2092408
Mediana	4	3	3	3	2
Modo	4	3	2	1	2
Desvio padrão	1.4344287	1.1387662	1.3008218	1.5008303	1.3720836
Variância da amostra	2.0575858	1.2967885	1.6921373	2.2524917	1.8826135
Curtose	0.6055488	1.3554007	0.9407237	1.2333098	1.8094827
Assimetria	1.4316396	0.2104866	0.3249814	0.4275639	0.2909523
Contagem	43	43	43	43	43
Nível de confiança(95.0%)	0.441452	0.3504605	0.4003339	0.4618874	0.422265

Fonte: Dados da pesquisa (2017).

Tabela 3 – Resumo Estatístico das Questões 6 à 10

	Q6	Q7	Q8	Q9	Q10
Média	2.0488372	1.8511628	3.7674419	3.1860465	3.7395349
Erro padrão	0.1407295	0.1407295	0.2418945	0.2031202	0.1840284
Mediana	2	2	3	3	3
Modo	2	1	3	3	4
Desvio padrão	0.9228249	0.9228249	1.5862086	1.3319483	1.2067547
Variância da amostra	0.8516058	0.8516058	2.5160576	1.7740864	1.4562569
Curtose	1.5119918	0.550147	1.4675526	1.7557661	0.9425773
Assimetria	0.7544402	0.5800848	0.2144039	0.3395895	0.5723602
Contagem	43	43	43	43	43
Nível de confiança(95.0%)	0.2840036	0.2840036	0.4881629	0.4099132	0.3713843

Fonte: Dados da pesquisa (2017).

Tabela 4 – Resumo Estatístico das Questões 11 à 13

	Q11	Q12	Q13
Média	2.6046512	3.0465116	4.2325581
Erro padrão	0.2108348	0.1881115	0.1787034
Mediana	2	3	5
Modo	2	3	5
Desvio padrão	1.3825362	1.2335294	1.1718364
Variância da amostra	1.9114064	1.5215947	1.3732004
Curtose	0.4751499	0.7040265	2.424015
Assimetria	1.0476759	0.4666883	1.7811319
Contagem	43	43	43
Nível de confiança(95.0%)	0.4254818	0.3796243	0.360638

Fonte: Dados da pesquisa (2017).

As Tabelas 2, 3 e 4 mostram que, conforme média observada na questão 1 (estou satisfeito com a atual tributação de ISS da cidade onde minha empresa está instalada), os empresários não estão satisfeitos atualmente com a carga tributária da cidade na qual possuem suas empresas instaladas. A moda mostra que a maioria dos respondentes marcou a opção 4 (discordo parcialmente) e a média (3,96) mostra que a tendência é de discordar.

Os resultados das questões 2 à 4 corroboraram este achado. Na questão 2 (já cogitei a possibilidade de mudar minha empresa de cidade), a média de 3,3 mostra que os empresários concordam sobre a possibilidade de mudança de suas empresas do atual município onde atuam.

Já a questão 3 (tenho vontade de mudar minha empresa de cidade em virtude de impostos), com média de 3,5, mostra a vontade dos empresários de mudarem de município.

A questão 4 (mudaria minha empresa de cidade se conseguisse qualquer redução tributária) introduz aos empresários a possibilidade de mudança de cidade com a redução de impostos, e a média obtida de 3,2 mostra que os empresários, em média, concordam parcialmente com esta possibilidade.

Um dado importante constatado nas tabelas foi a evolução da diminuição da média observada a partir da questão 5 (Mudaria minha empresa de cidade se conseguisse redução tributária se conseguisse um ISS de 4%) até a questão 7. A questão 6 (Mudaria minha empresa de cidade se conseguisse redução tributária se conseguisse um ISS de 2%) teve uma média menor, o que indica maior propensão ao concordo. Já a questão 7 (Mudaria minha empresa de cidade se conseguisse redução tributária se conseguisse isenção de ISS) teve uma média menor às questões 5 e 6, mostrando esta tendência, além de ter a menor média, com maior número de empreendedores respondendo 1 (concordo totalmente). Este achado mostrou que quanto menor o percentual de Imposto sobre Serviços de uma cidade, maior a propensão de empresários mudarem suas empresas para esta cidade.

A questão 8 (estou satisfeito com a estrutura (comércios disponíveis, serviços, alimentação, órgãos públicos) da região onde minha empresa está instalada) mostra que os empresários não se encontram plenamente satisfeitos com a estrutura que a cidade escolhida para sediar suas empresas lhes proporciona.

A questão 9 (mudaria minha empresa de cidade se conseguisse uma cidade com estrutura (comércios disponíveis, serviços, alimentação, órgãos públicos) melhor) teve uma média de 2,18 mostra que os empresários, em média, não possuem propensão de mudar suas empresas de cidade, caso a nova cidade ofereça uma melhor estrutura.

A questão 10 (estou satisfeito com a qualificação da mão de obra onde minha empresa está instalada) com uma média alta de 3,7 mostrou que os empresários não estão satisfeitos com a qualificação da mão-de-obra disponível em sua cidade. A questão 11 (mudaria minha empresa de cidade se conseguisse uma qualificação melhor de mão de obra) com média de 2,6 mostra que os empresários, em média, concordam parcialmente que poderiam mudar suas empresas para uma cidade com mão-de-obra mais qualificada.

A questão 12 (Estou satisfeito com a proximidade de polo tecnológico onde minha empresa está instalada) mostrou que os empresários não estão satisfeitos com a proximidade de polo tecnológico de suas empresas. A última questão de número 13 (Mudaria minha empresa de cidade se conseguisse me instalar em uma região mais próxima de um polo tecnológico), com média de 4,2 mostrou que os empresários não estão propensos a mudar suas sedes em função de uma cidade mais próxima de um polo tecnológico.

5. CONCLUSÃO

Este artigo teve como objetivo entender o impacto que a redução ou isenção do Imposto Sobre Serviços, assim como o impacto das características locais sobre a propensão de empresários para instalação e/ou mudança de novas empresas em municípios brasileiros. Para isto, foi elaborado um questionário e aplicado em 43 empresários, que responderam questões sobre caracterização de suas empresas e sobre possibilidades de mudança de suas empresas para cidade com impostos menores que as cidades às quais estão atualmente, além de seu nível de satisfação e possibilidade de mudança em relação à mão de obra, estrutura e proximidade de pólo tecnológico das cidades as quais estão instalados.

O principal resultado obtido com a pesquisa indicou que quanto menor o percentual de Imposto sobre Serviços de uma cidade, maior a propensão de empresários mudarem suas empresas para esta cidade. Isso mostra que cidades menores, com menos empresas, podem estudar programas e políticas de redução de impostos como o ISS para atração de novas empresas, e conseqüente crescimento da cidade.

Importante constatação foi observada em relação à estrutura e proximidade de pólo tecnológico das cidades. Os empresários, em média, mostraram que não estão satisfeitos com a situação atual, mas que não estão propensos a mudar suas sedes para cidades com melhores situações em relação à estas quesitos.

Em relação à mão-de-obra, os empresários não se mostraram contentes com a qualificação desta em suas cidades, e concordaram parcialmente na possibilidade de mudança para cidade com melhores qualificações de mão-de-obra.

Assim, os resultados desta pesquisa apontaram insatisfação dos empresários em relação a todos os aspectos apresentados, e mostraram intenção de mudança de sedes por menores impostos e, depois, por mão-de-obra mais qualificada.

Esta pesquisa limitou-se a pesquisar uma amostra por acessibilidade de uma pequena quantidade de empresários, portanto os resultados aqui analisados não podem ser generalizados. Neste contexto, sugere-se que a pesquisa seja replicada em empresários de outras cidades e estados, para aumentar ainda mais a contribuição desta pesquisa para as empresas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Ato das Disposições Constitucionais Transitórias**, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 26 jan. 2017.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 406/68**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del0406.htm. Acesso em 26 jan. 2017.

BRASIL. **Lei Complementar nº116/03**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp116.htm. Acesso em 26 jan. 2017.

BRASIL. **Lei Complementar nº 157/16**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp157.htm. Acesso em 26 jan. 2017.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

NELSON, R. A. R. R. Dos incentivos fiscais: Uma análise de sua dimensão normativa no sistema jurídico brasileiro. **Revista de Finanças Públicas, Tributação e Desenvolvimento**, v. 4, n. 4, p. 1-34, 2016.

PIRES, A. R. Ligeiras reflexões sobre a questão dos incentivos fiscais no Brasil. In: MARTINS, I. G. S.; ELALI, A.; PEIXOTO, M. M. (coords). **Incentivos Fiscais**. São Paulo: MP, 2007, p. 16.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3. ed. São Paulo: Editora Atlas, 1999.

ROMANO, R. T. ISS incide sobre atividades de planos de saúde, 2016. **Jus Navigandi**. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/54305/iss-incide-sobre-atividade-de-planos-de-saude>. Acesso em 30 jan. 2017.

ROMANO, R. T. O novo ISS, 2017. **Jus Navigandi**. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/54986/o-novo-iss>. Acesso em 30 jan. 2017.

APÊNDICE A

Este apêndice traz o questionário aplicado:

Senhor Empresário:

Este questionário tem o objetivo de verificar a sua propensão em abrir/mudar sua empresa para uma nova cidade que conceda redução do Imposto Sobre Serviços.

Caracterização da empresa:

1. Atividades desenvolvidas pela empresa:

Apenas serviços Apenas comércio Apenas indústria Comércio e serviços Serviços e indústria Serviços, comércio e indústria

2. Tempo de abertura da empresa:

Até 1 ano Entre 1 e 5 anos Entre 5 e 10 anos Mais de 10 anos

3. Número de empregados da empresa:

Até 5 funcionários Entre 6 e 20 funcionários Entre 21 e 50 funcionários
 Entre 51 e 200 funcionários Mais de 200 funcionários

4. Regime tributário da empresa:

Simples nacional Lucro presumido Lucro real

Questões de conteúdo:

Questões		Concordototalmente	Concordoparcialmente	Nãooncordonemdiscordo	Discordoparcialmente	Discordototalmente
1	Estou satisfeito com a atual tributação de ISS da cidade onde minha empresa está instalada					
2	Já cogitei a possibilidade de mudar minha empresa de cidade					
3	Tenho vontade de mudar minha empresa de cidade em virtude de impostos					
4	Mudaria minha empresa de cidade se conseguisse qualquer redução tributária					
5	Mudaria minha empresa de cidade se conseguisse redução tributária se conseguisse um ISS de 4%					
6	Mudaria minha empresa de cidade se conseguisse redução tributária se conseguisse um ISS de 2%					
7	Mudaria minha empresa de cidade se conseguisse redução tributária se conseguisse isenção de ISS					
8	Estou satisfeito com a estrutura (comércios disponíveis, serviços, alimentação, órgãos públicos) da região onde minha empresa está instalada					
9	Mudaria minha empresa de cidade se conseguisse uma cidade com estrutura (comércios disponíveis, serviços, alimentação, órgãos públicos) melhor					
10	Estou satisfeito com a qualificação da mão de obra onde minha empresa está instalada					
11	Mudaria minha empresa de cidade se conseguisse uma qualificação melhor de mão de obra					
12	Estou satisfeito com a proximidade de pólo tecnológico onde minha empresa está instalada					
13	Mudaria minha empresa de cidade se conseguisse me instalar em uma região mais próxima de um pólo tecnológico					